

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 010, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES**

Súmula: Aprovar a adesão do Município de Morretes aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA Nº 716/2021 e SESA 769/2019, cujo objeto é uma “Ambulância de Suporte Básico”.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2021, às 15:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Morretes, localizada na Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro – Morretes PR e de forma virtual através do Aplicativo Google Meet, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

**Considerando**, o contido na Resolução SESA Nº 716/2021 de 03 de agosto de 2021 que “Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício 2021”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR**, por unanimidade a adesão do Município de Morretes aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA Nº 716/2021 e SESA 769/2019, cujo objeto é uma “Ambulância Suporte Básico” no valor de R\$170.000,00.

**Art. 2º** – Revoga-se a Resolução nº 008/2021.

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morretes, 01 de setembro de 2021.

***IVANISE MARIA SCREMIM PINTO***

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – COMUS  
Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução Nº 010/2021, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

***THEREZA NAMIE MURAGUCHI MAZURA***

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Lilian Cristiane Machado  
**Código Identificador:2C14200F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2021. Edição 2341

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>